



CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 50 , DE 2021**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.035, de 5 de março de 2021**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R\$ 275.000.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 2 de julho de 2021.

Congresso Nacional, em 8 de julho de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional